

PORTARIA Nº 114/2019

São Miguel do Tapuio (PI), 15 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal de articulação para erradicação do sub-registro civil de nascimento.

Art. 2º - Esse Comitê tem como objetivo elaborar e implantar um plano de mobilização para garantir o registro civil de crianças e adolescentes no município no período de 2019-2020.

Art. 3º - O Comitê Municipal de articulação para erradicação do sub-registro civil de nascimento de São Miguel do Tapuio-PI será composto pelos seguintes representantes:

1. Representante do cartório de registro local:
Stênio de Castro Cavalcante
CPF: 052.036.783-91
2. Secretaria Municipal de Saúde:
Antonia Célia Campelo Paiva
CPF: 330.411.213-87
3. Secretaria Municipal de Educação:
Diana Nogueira Cruz
CPF: 746.805.873-34
4. Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho:
Leidiane Isabel de Oliveira
CPF: 042.470.573-75
5. Conselho Tutelar
Irlene Alves da Silva
CPF: 038.450.113-35
6. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes- CMDCA

Luciana Alves de Pinho
CPF: 020.497.363-55



7. Representa do Hospital local

Euridéia Maria Beserra Pereira Mendes
CPF: 462.843.623.

8. Sociedade Civil:

Francisco Junior Alves Cardoso
CPF: 003.069.853-73

9. Representante de entidade religiosa Igreja Católica

Fausto Daniel da Cruz Alves
CPF: 048.477.833 -10

Art. 3º: Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art.4º: Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 15 de abril de 2019.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal